



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N° 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

PORTARIA N°. 30 DE 21 DE JULHO DE 2025.

“Nomeia Comissão de Avaliação, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE UMA DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – INCISO IV, DO ART. 59;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Avaliação, para proceder à avaliação de uma área de terra medindo 38.562,00 m², Iniciando a descrição deste perímetro no vértice PONTO 01, de coordenadas N 8.414.701,12m e E 697.435,93m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA ZÉ PILUNGO, com azimute de 34°48'33” por uma distância de 86,30m até o vértice PONTO 02, de coordenadas N 8.414.771,97m e E 697.485,19m; deste segue confrontando com a propriedade de MAURO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS, com azimute de 179°47'15" por uma distância de 563,92m até o vértice PONTO 03, de coordenadas N 8.414.208,05m e E 697.487,28m; deste segue confrontando com a propriedade de NAIR TEIXEIRA SOUZA, com azimute de 270°20'13" por uma distância de 99,85m até o vértice PONTO 04, de coordenadas N 8.414.208,64m e E 697.387,44m; deste segue confrontando com a propriedade de ERNESTINA TEIXEIRA PORTO, com azimute 5°37'24" por uma distância de 494,85m até o vértice PONTO 01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.224,92m, pertencente a JOSÉ JOAQUIM LIMA NOGUEIRA, RG nº 14.943.763-34 SSP/BA, CPF nº 030.680.695-99, conforme levantamento planimétrico, desapropriada conforme Decreto Municipal nº 238/2025, composta dos seguintes membros:

- I – Andreson da Silva Cotia – Presidente;
- II – Edmar Gomes de Almeida – Membro;
- III – Paulo Henrique Leão Pinto Gomes – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, em 21 de julho de 2025.

Marcos Tulio Laranjeira Rocha
Prefeito